

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APPACDM de Setúbal - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Avenida S. Francisco Xavier, Lote 8 – C/V- Setúbal, com o número de identificação de pessoa coletiva 504 646 869. Foi constituída a 9 de Maio de 2000 e tem como objeto principal o apoio social a pessoas com deficiência.

O presente anexo apresenta os procedimentos contabilísticos mais significativos na preparação das Demonstrações Financeiras da APPACDM e tem como objetivo melhorar a compreensão das contas.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da APPACDM foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) emitida e em vigor à data de 1 de janeiro de 2011, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 218/2015 de 23/07 - Código de Contas e respetivas notas de enquadramento (CC-ESNL);
- Portaria n.º 220/2015, de 24/07 – Modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às Entidades do Setor Não Lucrativo.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, aprovadas pela Direção da APPACDM em 28/03/2019, estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo. De acordo com estes pressupostos os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento contidos na estrutura conceptual para esses elementos, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como se segue:

3.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas de acordo com a NCRF-ESNL, aplicáveis ao período findo em 31 de dezembro de 2018, seguindo, regra geral, como base de mensuração, o custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela APPACDM, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção da APPACDM e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

3.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade e referem-se a equipamentos utilizados pela APPACDM, no âmbito da sua atividade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a APPACDM.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes.

Os bens doados à APPACDM são sujeitos a avaliação, sendo assim registados ao seu justo valor, por contrapartida de fundos patrimoniais e subsequentemente imputados a rendimentos de acordo com o descrito na nota 3.2.8.

3.2.2 Ativos Intangíveis

A APPACDM reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Associação e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade e são amortizados segundo o método das quotas constantes.

3.2.3 Outros Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

3.2.4 Inventários

Os inventários são valorizados ao custo de aquisição. Inclui todos os custos de compra.

O método de custeio utilizado para as saídas de armazém é o custo médio ponderado.

3.2.5 Clientes e Outros Créditos a Receber

Os clientes e outros créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, que corresponde ao seu valor nominal, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência da evidencia objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade

identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

Os valores dizem respeito a 50% do valor dos reembolsos de iva solicitados de acordo com regimes previstos nos Decretos-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro, n.º 113/90, de 5 abril e n.º 84/2017 de 21 de Julho.

A Associação encontra-se isenta de IRC, exceto quanto aos rendimentos obtidos e aos correspondentes gastos se incorridos fora do objeto social, que é o caso do projeto Flores da Arrábida, para o qual em 31/12/2018 se apurou um resultado líquido negativo no montante de 10.661,99€.

3.2.7 Caixa e Equivalentes de Caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa, em depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo.

Os descobertos bancários, caso existam, são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos Obtidos, e são considerados, na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.2.8 Subsídios do Governo e Doações

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem (depreciações e amortizações). Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Fundos Patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Associação cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios que são concedidos para assegurar o normal funcionamento da Associação imputam-se como rendimentos desse período.

3.2.9 Reconhecimento dos rendimentos / gastos

Os gastos e os rendimentos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. No final do ano são efetuadas estimativas para os montantes não reconhecidos, que repõem na demonstração os valores respeitantes às responsabilidades/recebimentos que dizem respeito ao exercício em causa.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A APPADCM reconhece o rendimento das quotas dos sócios no momento do recebimento, exceto se estes forem referentes ao pagamento de quotas de períodos subsequentes, situação em que tais montantes são registados no balanço e reconhecidos em resultados no período respetivo.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

3.2.10 Gastos/ Rendimentos de Financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo.

O montante de 5.190,71€ apresentado na rubrica de *Juros e Rendimentos Similares Obtidos* em 31/12/2017 foi reexpresso na Demonstração de Resultados, na rubrica de *Outros Rendimentos*, para efeitos comparativos.

3.2.11 Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 28/03/2019, data em que foram aprovadas pela Direção da Associação conforme referido na nota 2.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem materiais.

3.2.12 Imparidades

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação de existência de evidencia objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas de imparidade registadas por contrapartida de resultados.

3.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As NCFR-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no valor do Ativo, Passivo, Fundos Patrimoniais, Gastos e Rendimentos.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação poderá afetar os resultados e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Associação é apresentada na nota 3.2.

Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2018, a Associação não tinha qualquer processo judicial em curso que justifique o reconhecimento de uma provisão ou passivo contingente.

Imparidades de ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser realizável.

4. FLUXOS DE CAIXA

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	5.854,79	5.719,78
Depósitos à Ordem	1.623.531,08	1.250.186,41
Outros Instrumentos Financeiros	812.064,54	824.455,21
Caixa e Depósitos Bancários	2.441.450,41	2.080.361,40

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresentamos de seguida os movimentos ocorridos no exercício nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e respetivas rubricas de depreciações.

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transfer. / Regulariz.	Abates	Saldo Final
VALOR BRUTO						
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	158.389,37	9.000,00				167.389,37
Edifícios O. Construções	4.612.493,23	27.000,00				4.639.493,23
Equipamento Básico	289.642,06	11.561,81				301.203,87
Equipamento Transporte	501.750,22	8.400,00				510.150,22
Equipamento administrativo	377.532,80	2.516,46				380.049,26
Outros Ativos Fixos	5.759,25	0,00		-622,66		5.136,59
Total Ativo Fixo Tang. Bruto	5.945.566,93	58.478,27		-622,66		6.003.422,54
DEPRECIACÕES						
Ativos Fixos Tangíveis						
Edifícios O. Construções	1.458.443,68	91.230,04		-8.677,35		1.540.996,37
Equipamento Básico	292.906,50	13.791,53		-35.349,77		271.348,26
Equipamento Transporte	353.952,42	21.073,39		22.368,16		397.393,97
Equipamento administrativo	348.259,83	2.550,52		17.595,74		368.406,09
Outros Ativos Fixos	2.406,04	0,00		2.730,55		5.136,59
Total das Depreciações	2.455.968,47	128.645,48		-1.332,67		2.583.281,28
Investimentos em curso	23.684,00	11.932,00				35.796,00
Total Ativo Fixo Tang. Líquido	3.513.462,46	-58.235,21		710,01		3.455.937,26

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Apresentamos de seguida os movimentos ocorridos no exercício nas rubricas dos Ativos Intangíveis e respetivas rubricas de depreciações.

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transfer. / Regulariz.	Abates	Saldo Final
Ativos Intangíveis						
Projetos Desenvolvimento	101.095,26			-24.237,00		76.858,26
Programas Computador	12.233,02	139,99				12.373,01
Total Ativo Intangível Bruto	113.328,28	139,99		-24.237,00		89.231,27
DEPRECIACÕES						
Projetos Desenvolvimento	73.659,51	3.947,67		-4.176,20		73.430,98
Programas Computador	10.346,57	1.909,78				12.256,35
Total das Depreciações	84.006,08	5.857,45		-4.176,20		85.687,33
Total Ativo Intangível	29.322,20	-5.717,46		-20.060,80		3.543,94

7. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica é constituída pela contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho.

8. INVENTÁRIOS

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Existências Iniciais	1.045,98	683,12
Compras	151.889,91	136.175,96
Regularizações Existências	0,00	0,00
Existências Finais	1.482,78	1.045,98
Custo Mercadorias Vendidas e das Mat. Consumidas	151.453,11	135.813,10

O valor de Inventário corresponde às existências finais em cada uma das valências da instituição.

9. CLIENTES

Rubricas	31/12/2018		31/12/2017	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Clientes Gerais	6.664,69	-	38.419,56	-
Utentes	15.312,14	-	8.197,10	-
Clientes e Utentes Cob. Duvidosa	17.745,57	-	16.514,25	-
Perdas por Imparidade Acumuladas	(17.745,57)	-	0,00	-
Saldo	21.976,83	-	63.130,91	-

Em 2018 foi reconhecida uma perda por imparidade no valor de 17.745,57€.

10. OUTROS DEVEDORES

Rubricas	31/12/2018		31/12/2017	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outras Contas a Receber	98.542,74	-	125.692,33	-
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	-	0,00	-
Saldo	98.542,74	-	125.692,33	-

11. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Quanto à rubrica Estado e Outros Entes Públicos, é composta como se segue:

ATIVOS	31/12/2018	31/12/2017
Retenção s/ Rendimentos Capitais	544,38	
Reembolsos Pedidos Iva	5.020,30	9.768,38
Impostos a receber	5.564,68	9.768,38
PASSIVOS		
Retenções de IRS Trab. dependente	11.020,91	10.883,71
Retenções de IRS Trab. Independente	696,29	827,13
Iva	9.140,20	7.313,79
FCT/FGCT	702,37	525,87
Contribuições para a Seg. Social	50.169,43	43.857,13
Impostos a pagar	71.729,20	63.407,63

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

O movimento ocorrido nas rubricas de Fundos Patrimoniais durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foi como segue:

Descrição	Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos/Outras Var.Fundos Patrimoniais	Resultado Liq.Período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do Período	1 500 000,00	302 016,59	2 067 676,51	1 116 726,70	201 049,30	5 187 469,10
Alterações no Período						
Reconhecimento do subsídio de investimento				-70 334,76		-70 334,76
Aplicação do resultado do ano anterior			201 049,30		-201 049,30	0,00
			201 049,30	-70 334,76	-201 049,30	-70 334,76
Resultado Líquido do Período					188 307,50	188 307,50
Resultado Integral						117 972,74
Posição no Final do Período	1 500 000,00	302 016,59	2 268 725,81	1 046 391,94	188 307,50	5 305 441,84

Os subsídios ao investimento atribuídos à APPACDM são reconhecidos em “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais” e posteriormente reconhecidos em rendimentos na proporção da depreciação/amortização dos ativos subsidiados.

13. FORNECEDORES

Esta rubrica engloba os seguintes montantes:

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Passivos Correntes		
Fornecedores		
Fornecedores Nacionais	46.549,66	39.210,75
Fornecedores Faturas Receção e Conferencia	3.456,38	3.456,38
	50.006,04	42.667,13

Os montantes apresentados são classificados como passivos correntes.

14. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

Esta rubrica engloba os seguintes montantes:

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Passivos Correntes		
Outras Contas a Pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	682,20	881,02
Credores por acréscimos	447.432,89	415.241,38
Outros devedores e credores	164.685,21	97.709,44
	612.800,30	513.831,84
Passivos não Correntes		
Outras Contas a Pagar	2.000,00	0,00
	2.000,00	0,00

15.DIFERIMENTOS

Os saldos apresentados no montante de 2.493,28€ (2018) e 809,53€ (2017) são relativos a Outros Rendimentos a Reconhecer.

16. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Vendas	28.353,88	37.138,39
Quotas	7.235,00	7.727,80
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	27.129,69	52.094,92
Mensalidades	391.915,24	371.409,12
Prestações de Serviços	260.310,53	159.525,74
	714.944,34	627.895,97

17. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
ISS	1.996.805,88	1.964.717,68
IEFP	285.719,30	342.294,82
DREL	469.476,24	408.746,24
ACM (Projeto Escolhas)	47.892,23	60.301,84
Autarquias	2.350,00	3.900,00
Outras Entidades	25.148,79	34.295,08
	2.827.392,44	2.814.255,66

Os subsídios à exploração (quer os recebidos do IEFP, quer os recebidos do ACM) foram reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Subcontratos	451,89	186,00
Serviços especializados	155 973,46	185 321,08
Materiais	32 809,69	29 247,13
Energia e fluidos	117 667,41	101 695,61
Deslocações, estadas e transportes	54 887,06	45 414,43
Serviços diversos	93 518,91	95 555,77
	455 308,42	457 420,02

19. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos Gastos com o Pessoal nos exercícios findos em 2018 e 2017 foi a seguinte:

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Remunerações do Pessoal	2.307.727,23	2.074.791,15
Encargos sobre Remunerações	449.701,60	386.038,51
Seg. Acidentes Trabalho	23.141,04	28.618,25
Outros Gastos com o Pessoal	7.702,91	9.962,03
TOTAL	2.788.272,78	2.499.409,94

O número médio de colaboradores ao serviço da APPACDM no ano de 2018 foi de 236 e em 2017 foi de 229.

Os órgãos sociais da APPACDM não auferiram qualquer remuneração.

20. OUTROS RENDIMENTOS

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Rendimentos suplementares	59.877,46	38.168,48
Correções relativas a períodos anteriores	175.797,00	36.272,46
Imputação de subsídios para investimentos	70.334,76	70.051,14
Outros não especificados	5.547,69	7.157,64
Juros obtidos	2.744,21	5.190,71
	<u>314.301,12</u>	<u>156.840,43</u>

A rubrica “Correções relativas a períodos anteriores” inclui o montante de 54.015,21€ referente a subsídios à exploração referentes ao Projeto Escolhas e o montante de 113.309,51€ referente ao IIEFP, cujos correspondentes gastos foram realizados em período anterior.

21. OUTROS GASTOS

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Impostos	9.837,64	4.418,75
Descontos pronto pagamento concedidos	0,02	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	8.316,97	50.998,48
Quotizações	3.192,00	2.832,00
Outros custos não especificados	99.700,96	118.915,17
	<u>121.047,59</u>	<u>177.164,40</u>

A Rubrica “Outros custos não especificados” inclui gastos com bolsas, subsídio de transporte e subsídio de alimentação dos utentes do CRP e bolsas dos contratos de emprego apoiado.

22. GARANTIAS E AVALES

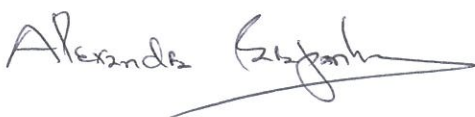
A APPACDM prestou uma garantia bancária ao IIEFP no valor de 24.657,42€ e está devidamente registada na rubrica Outros Créditos a Receber.

23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

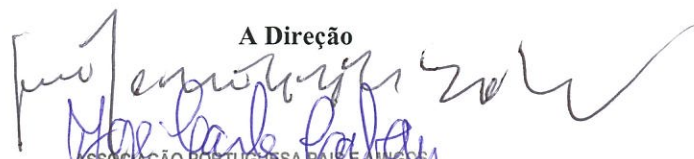
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto nas demonstrações financeiras com referência a 31/12/2018.

Lisboa, 28 de Março de 2019

O Contabilista Certificado



A Direção



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PAIS E AMIGOS
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE SETÚBAL
Cont. N.º 504 646 869
Av. S. Francisco Xavier, Lote 8 - Cave
2900-616 SETÚBAL
Tel. 265 541 160 - Fax. 265 541 175